



*Exonera Procurador Adjunto das
Prerrogativas da OAB/PB.*

PORTARIA nº12/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Advogado **ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JÚNIOR– OAB/PB 21.123**, da função de Procurador Adjunto das Prerrogativas da OAB-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 01 de março de 2018.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente